



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE LEI Nº 020 DE 10 DE ABRIL DE 1979.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA DA LUZ -
BAIRRO BRAGA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO POR SEUS REPRESENTANTES
LEGAIS,

R E S O L V E :

Art.1º - Passa a denominar-se Rua da Luz a atual Rua Projetada com início na Rua 2 e término na Rua 7 situada no Bairro Braga.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A S:

CONSIDERANDO, que cabe aos Poderes Públicos Municipais tomar providências que venham beneficiar a população do Município.

CONSIDERANDO, que devemos denominar Ruas, Praças, Bairros, etc... de nossa Cidade com nomes dos quais Cabo Frio é merecedor;

CONSIDERANDO, finalmente que se faz necessário, a colocação de placas, para efeito de comunicação.

SALA DAS SESSÕES, 10 DE ABRIL DE 1979.

WILMAR MONTEIRO
AUTOR